

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor do SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) do Município de Madalena, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação N° 0701.06/2022 - SAAE, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **LOCAÇÃO DE UMA MOTOCICLETA PARA O SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Madalena/CE, 10 de Janeiro de 2022.



FRANCISCO ALMIR FRUTUOSO SEVERO
DIRETOR DO SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
SETOR DE LICITAÇÃO

CNPJ: 10.508.935/0001-37

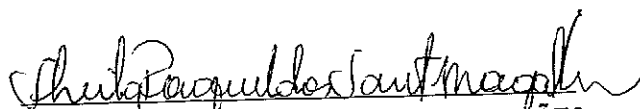
46

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0701.06/2022 - SAAE

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA através do SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) em cumprimento da ratificação procedido pelo Sr. FRANCISCO ALMIR FRUTUOSO SEVERO da Prefeitura Municipal de MADALENA, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0701.06/2022 - SAAE**, com o valor total de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, a seguir: Objeto **LOCAÇÃO DE UMA MOTOCICLETA PARA O SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE**, no dia **10 de Janeiro de 2022**. Prazo de Execução: 31 de Dezembro de 2022. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. FRANCISCO ALMIR FRUTUOSO SEVERO.

Madalena/CE, 10 de Janeiro de 2022.


SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
PRESIDENTE DA CPL

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico que o Extrato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0701.06/2022 - SAAE**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE UMA MOTOCICLETA PARA O SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE**, foi afixado no dia 10 de Janeiro de 2022, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Madalena/CE, 10 de Janeiro de 2022.



FRANCISCO ALMIR FRUTUOSO SEVERO
DIRETOR DO SAAE